



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESOLUÇÃO Nº 36/2014/CONSUP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* (CONSUP), a alteração do Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri referente ao ano de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof.^a Suely Salgueiro Chacon, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Resolução n.º 02/2014-CONSUP/UFCA, e os artigos 11, alínea “a”, e 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

Considerando o Memorando n.º 058/2014/CCT/UFCA, constante no processo n.º 23067.018845/2014-96;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro Tempore* (CONSUP), a alteração do Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri relativo ao ano de 2015, na forma do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em 13 de novembro de 2014.

Prof.^a Dra. Suely Salgueiro Chacon
Reitora

O documento original encontra-se assinado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

ANEXO I da Resolução n.º 36/2014/Consup

INCLUSÃO DE DATA NO CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO – 2015

MÊS	DATA	EVENTO
SETEMBRO	09 a 11	Semana da Engenharia Civil
	28 a 30	Semana da Engenharia de Materiais